



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.06.11

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Mariel Andrade de Lima, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.02.06.11, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

17.855.796/0001-67 - MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS	PRÓPRIA	11,00	Mês	4.333,33	4.000,00	44.000,00
VALOR TOTAL							44.000,00

Homologado para MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.855.796/0001-67, pelo melhor valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em 21/02/2025.

MARIEL ANDRADE DE LIMA
Mariel Andrade De Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS